

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO PRUDENCIAL
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 003-2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024, às 15h (quinze horas), reuniram-se na forma híbrida, os membros do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial, para a realização da 003ª Reunião do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, convidaram a mim, Everilda Borges, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- Item 1. Proposta de Ofício do Comitê a ser encaminhado à Aneel sobre a flexibilização da obrigatoriedade de divulgação em site próprio do Fator de Alavancagem do Monitoramento Prudencial;
- Item 2. RT CCEE00372202-Tratamento do risco de crédito e incidência de Encargos Setoriais para Comercializador Varejista; e
- Item 3. Assuntos Gerais.

A Assessora de Monitoramento e Segurança de Mercado Roseane Albuquerque Santos, realizou a abertura da reunião dando as boas-vindas aos membros do Comitê, destacando que em razão de incompatibilidade de agenda, o presidente Alexandre Ramos Peixoto e o conselheiro Eduardo Rossi Fernandes não poderiam participar da reunião e, sendo assim, informou que a condução estava sob sua responsabilidade.

Isto posto, reforçou os alinhamentos quanto a ordem das reuniões.

Ato contínuo, Roseane registrou a participação do Sr. Alexandre Viana da THYMOS, informando aos presentes que o executivo prestaria consultoria técnica no projeto do Monitoramento Presencial, e assim, destacou expressou a importância de sua presença nas reuniões, caso ocorra debates sobre as metodologias propostas e, além disso, ressaltou que Alexandre Viana participará também das próximas reuniões do Comitê, a fim de formar massa crítica para as discussões internas.

Dando continuidade, Roseane Santos realizou uma breve apresentação, a qual resumiu as tratativas das pautas, passando-se à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

Item 1. Proposta de Ofício do Comitê a ser encaminhado à Aneel sobre a flexibilização da obrigatoriedade de divulgação em site próprio do Fator de Alavancagem do Monitoramento Prudencial – A assessora de monitoramento e segurança de mercado, Roseane Santos, realizou a leitura do Ofício do Comitê e enfatizou que a proposta deverá ser encaminhada a ANEEL junto com a assinatura da ata desta reunião do comitê. O documento trata da flexibilização da obrigatoriedade de divulgação do Fator de Alavancagem (FA) nos sites próprios dos agentes, com a CCEE como ponto focal de disponibilização de informações. Finalizada a leitura, Roseane questionou se os demais membros cogitavam em realizar alterações no manuscrito e, como não houve manifestações, ficou acordado que o documento seria encaminhado para assinatura e posterior envio à ANEEL.

Item 2. RT CCEE00372202-Tratamento do risco de crédito e incidência de Encargos Setoriais para Comercializador Varejista – A Sra. Roseane Santos destacou que, na última reunião do comitê, foi discutida a questão do tratamento do risco de encargos para o comercializador varejista. Ademais, foi ressaltado que o risco de crédito do comercializador varejista deve ser considerado no monitoramento prudencial. Após isso, o colaborador Rafael Antunes, que presta apoio técnico ao comitê, realizou a apresentação do risco de crédito e o possível impacto que a incidência de encargos setoriais pode representar para o comercializador varejista, além das possíveis vias de tratamento. Destacou-se que o risco de crédito por parte dos agentes da CCEE é

controlado por meio do envio das cinco maiores contrapartes, bem como da Análise de Risco Integrada. No entanto, para os comercializadores varejistas, a Câmara não possui informações sobre a qualidade do crédito dos consumidores varejistas. Como proposta para analisar o crédito do comercializador varejista, foi sugerido criar uma parcela adicional ao Fator de Alavancagem, utilizando a mesma abordagem prudencial. Isso porque, a partir da análise prudencial do crédito, o encargo se tornaria uma parcela importante, pois é uma parte do que o comercializador varejista teria que arcar. Ressaltou-se que, como ainda não existe tal metodologia, o período sombra é significativo para a realização de testes. Em complemento, Roseane informou que posteriormente será apresentada a metodologia para a precificação dos encargos, a fim de que o comitê possa decidir como consistirá. Ato contínuo, o Sr. Rafael Antunes ressaltou que na incidência de encargos, o comercializador varejista é responsável por arcar com os encargos setoriais dos seus consumidores representados. Ademais, ressaltou que os encargos de potência para a reserva de capacidade (ERCAP), serviço e sistema (ESS) e energia de reserva (ERR) são cobrados de maneira centralizada pela CCEE. Também expôs que os comercializadores varejistas têm a liberdade de negociar produtos com os seus consumidores, inclusive o repasse dos encargos. Essa liberdade de negociação faz com que a incidência de encargos se torne uma parcela relevante no risco de crédito do comercializador varejista. Neste interim, contando com a parceria e presença de Alexandre Viana, apresentou-se aos membros do comitê as metodologias da previsão dos Encargos de Energia de Reserva (ERR) e dos Encargos de Serviço e Sistemas (ESS). Finalizada a apresentação, abriu-se espaço para questionamentos e discussões sobre o tema. Nesta toada, Roseane assegurou que o pensamento da Câmara junto aos membros do comitê está alinhado, além disso, destacou que as sugestões trazidas seriam estudadas internamente. Ademais, informou que na próxima reunião será apresentado um material mais elaborado, levando em consideração todas as sugestões propostas.

Item 3. Assuntos Gerais – Ana Paula Calil explanou que as reuniões do comitê são ricas em sugestões aos temas apresentado e propôs para que cartas e ofícios não necessitem ser lidos durante a reunião para poupar tempo para as discussões e aprovação sobre os temas, a Sra. Roseane Santos concordou. Ademais, em relação à pauta da próxima reunião, agendada para o dia 29.02.2023, foi alinhado que daremos continuidade ao tema de Encargos com as contribuições e sugestões realizadas nesta reunião.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

Roseane Albuquerque Santos

Helen Cristini Loch Apolinário

Rafael Antunes

Alexandre Viana

Alexandre Lopes

Luiz Henrique Costa de Verney

Victor Hugo iOcca

Ana Carolina Ferreira



Luiz Felipe Amaral Calabro

Alessandro de Brito Cunha

Mariana Amim